



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO Nº 10/69"

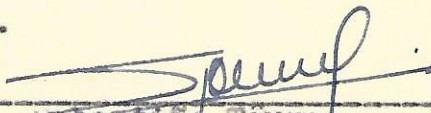
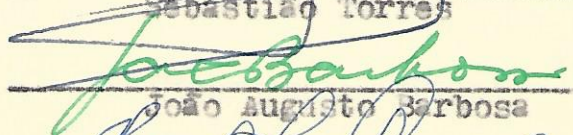
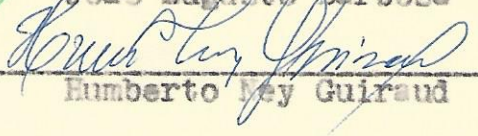
Data: 4 de agosto de 1969

Súmula: aprova as contas do Fundo Rodoviário Municipal do exercício de 1967, bem como o Programa de Obras do S.R.M. / para o exercício de 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, na sessão de 4 de agosto de 1969, RESOLVEU o seguinte:

ART. Único - Ficam aprovadas as contas, resultantes da aplicação da quota do Fundo Rodoviário Municipal da Prefeitura Municipal de Campo Largo, e referente ao exercício de 1967, bem como o Programa de Obras do Serviço Rodoviário Municipal para o exercício de 1968, apresentados pelo Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, aos 4 de agosto de 1969.

 Sebastião Torres	Presidente
 João Augusto Barbosa	1º Secretário
 Humberto Rey Guiraud	2º Secretário